



**Resposta ao Requerimento nº 762/2023**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI, FRANKLIN

**Assunto:** *Informações acerca do protocolo nº 13407/2018 – auxílio distância profissionais da saúde.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 14 de junho de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# FAVOR CUMPRIR PRAZO

## 16º Sessão

C.I. nº 851/2023-DAI/SG

Em 5 de junho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: WLADIMIR VINKAUSKAS GERONYMO – PROCURADOR

C./C.: S.S.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº762/2023 (Proc. Administrativo nº 15492/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link “Proposituras”, (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção “Requerimentos”.

Respeitosamente,

  
**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
**Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais**  
**Secretaria de Governo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 762/2023

**Ementa: Informações acerca do protocolo nº 13407/2018 – auxílio distância profissionais da saúde.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

### Justificativa

Tendo em vista que em agosto de 2022 foi exarado parecer técnico da Procuradoria Geral do Município no processo nº 13.407/2018 que versa sobre o auxílio distância aos profissionais da saúde;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Decorrido esse tempo, houve evolução no processo mencionado? Explane.
- 2- Há previsão para que os profissionais da saúde que atuam nas Unidades distantes e de difícil acesso sejam contemplados com o auxílio?
- 3- Na afirmativa, quando?
- 4- Na negativa, por quê? Como a municipalidade pretende solucionar essa questão? Explane.

Valinhos, 24 de maio de 2023.

**AUTORIA: Mônica Morandi**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DESPACHO DO PROCURADOR

No tocante à C.I. nº 851/2023 - DAI/SG, informo que o Processo Administrativo nº 13.407/2018, foi encaminhado ao presente Procurador para análise e manifestação acerca da possibilidade de utilização da UFMV (Unidade Fiscal do Município de Valinhos) como base de cálculo para o pagamento da gratificação de difícil acesso.

Neste diapasão, destaco que o suprarreferido processo administrativo já foi encaminhado na presente data ao Coordenador de Assuntos Jurídicos Administrativos com o devido parecer.

Quanto aos questionamentos formulados pela Sra. Vereadora em seu Requerimento nº 762/2023, informo que estes não se encontram dentro da área de competência e atuação do Procurador que esta subscreve, tratando-se, s.m.j., de atos de gestão.

PGM, em 05 de junho de 2023.

**Wladimir Vinkauskas Geronymo**  
Procurador do Município



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 295/2023 – SS

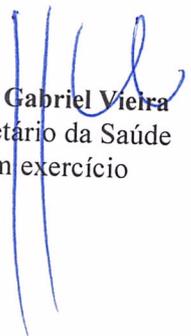
Valinhos, 06 de junho de 2023.

**Para: Departamento de Assuntos Institucionais/SG**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 762/2023**  
**C.I. nº 850/2023 – DAI/SG**

Em atendimento ao Requerimento nº 762/2023 de autoria da vereadora Mônica Morandi, segue informações prestadas pelo Departamento da Atenção Básica.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

  
**João Gabriel Vieira**  
Secretário da Saúde  
em exercício



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

1

CI nº 290 / 2023 – DAB / SS

Valinhos, 05 de junho de 2023.

De: Departamento de Atenção Básica

Para: Secretariada da Saúde

Assunto: Resposta Requerimento nº 762 / 2023

Em resposta ao Requerimento nº 762 / 2023 de autoria da Vereadora Mônica Morandi, temos a responder as seguintes questões:

1. Decorrido esse tempo, houve evolução no processo mencionado? Explane.

Resp.: O Departamento de Atenção Básica, manifestou-se no referido processo em favor do acolhimento da medida ora oferecida, inclusive sugerindo a sua aplicação em conformidade com modelo praticado atualmente pela Secretaria de Educação.

2. Há previsão para que os profissionais da saúde que atuam nas Unidades distantes e de difícil acesso sejam contemplados com o auxílio?

Resp.: Não temos previsão para o início do pagamento do auxílio, uma vez que o processo se encontra na Procuradoria-Geral do Município para análise.

3. Na afirmativa, quando?

Resp.: Prejudicado.

4. Na negativa, por quê? Como a municipalidade pretende solucionar essa questão? Explane.

Resp.: A autorização e o prazo para a implantação da referida medida, dependem, primeiramente, do parecer do jurídico. Após essa avaliação, será dado continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Sílvio Romero de Paula Silva  
Departamento de Atenção Básica  
Diretor